



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 148/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, M. / 08 / 2024.

PTD/legis
Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano solicitando **informações sobre a viabilidade de cessão de uma área pública recentemente adquirida pelo Município, situada no Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, para a construção de um estacionamento que atenda às necessidades das empresas situadas nas imediações da Rua José Ribeiro Bueno.**

JUSTIFICATIVA

O intuito do presente Requerimento é questionar o Executivo Municipal sobre a viabilidade de ceder uma área pública recentemente adquirida pelo Município, situada no Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, para a construção de um estacionamento que atenda às necessidades das empresas situadas nas proximidades da Rua José Ribeiro Bueno.

Este Vereador foi procurado pelos responsáveis pela empresa FN Distribuidora Ltda que, junto a outras empresas como a Cervejaria Petrópolis e a operação regional da Heineken, possuem um quadro significativo de colaboradores que atualmente somam em torno de 400 pessoas. Em razão da insuficiência de vagas de estacionamento na região, a situação tem se tornado crítica para o desenvolvimento das atividades empresariais e o bem-estar dos colaboradores.

Sabe-se que, conforme a legislação eleitoral vigente, a cessão de áreas públicas pode ser restringida em períodos eleitorais, de acordo com a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), especialmente no que tange ao artigo 73, que veda a cessão ou o uso de bens móveis ou imóveis pertencentes à administração pública em determinadas hipóteses legais.

Dessa forma, os solicitantes estão cientes de que a cessão do espaço poderá ser inviável durante o período eleitoral. No entanto, manifestam o interesse em que, assim que possível, após a conclusão do período restritivo, seja retomado o estudo de viabilidade e, se aprovado, procedida a cessão da área para a construção do estacionamento. Tal medida



Câmara Municipal de Varginha

não só resolveria o problema imediato de falta de vagas, mas também fomentaria o crescimento do Distrito Industrial, contribuindo para o fortalecimento econômico do Município e apoiando as empresas que nele operam.

Ante o exposto, solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 14 de agosto de 2024.



DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN

Vereador

À CÂMARA DOS VEREADORES DE VARGINHA – MINAS GERAIS

Aos cuidados do Vereador Daniel Rodrigues de Farias

FN DISTRIBUIDORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 00.738.296/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Bueno, 300, Galpão 01, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-405 – Varginha (MG), neste ato, representado pelo seu sócio administrador, o **SR. DONIZETE RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MG sob o nº 306.316.456-91, portador da cédula de identidade M-5407849 SSP/MG, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

A FN Distribuidora Ltda foi instituída no dia 26/07/1993, ou seja, há mais de 30 anos atua no município de Varginha (MG) como Distribuidora de produtos alimentícios nos seguimentos de linha seca, linha refrigerada (2 a 6 graus) e linha congelada (-20 graus), representando marcas em 175 cidades do Sul de Minas como GRUPO ITAMBÉ (ITAMBÉ, PARMALAT, BATAVO, PRESIDENT, etc), BEM BRASIL, WICKBOLD, SEVEN BOYS, M DIAS BRANCO, PERFETTI VAN MELLE, CERATTI, entre outras.

Atuamos em todo ciclo da cadeia de distribuição, qual seja, logística (interna e externa), vendas e pós-venda, contando hoje com um quadro geral de colaboradores diretos que ultrapassam 200 colaboradores.

O objetivo deste contato trata-se da solicitação de apoio à Câmara dos Vereadores de Varginha(MG), bem como do Município de Varginha(MG) para o seguinte tema: cessão de uso de área pública para fins de estacionamento.

Como já dito acima, a FN DISTRIBUIDORA se localiza no distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, à Rua José Ribeiro Bueno, Galpão 01, possuindo como vizinhos a CERVEJARIA PETRÓPOLIS e, recentemente, a operação de distribuição Regional da HEINEKEN, conforme anexo abaixo:



Todas as empresas juntas compõe em torno de 400 colaboradores, motivo pelo qual estamos passando por uma crise em virtude da falta de espaço com destinação para estacionamento.

Nesse contexto, realizando estudo de viabilidade, verificamos que a pouco tempo o Município de Varginha (MG) realizou a aquisição de uma grande área lateral, motivo pelo qual observamos a possibilidade e sinergia de sanear esse problema, com a parceria do Município de Varginha(MG), através da cessão de uso de uma pequena fração com tal objetivo.

Acreditamos que a cessão em questão está alinhada dentro das possibilidades do Município de fomentar a economia e dar suporte às Empresas que precisam de tal apoio, motivo pelo qual realizamos o requerimento em questão com foco mencionado.

Certos da atenção e da compreensão de Vossa Senhoria,
Pede deferimento.

Varginha, 13 de agosto de 2.023

FN DISTRIBUIDORA
LTDA:00738296000142

Assinado de forma digital em FN
DISTRIBUIDORA LTDA:00738296000142
Data: 2024/08/13 11:37:16 -0300

FN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n. 00.738.296/0001-42